



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2139 Em: 04/02/2026

DECRETO N° 056/2026



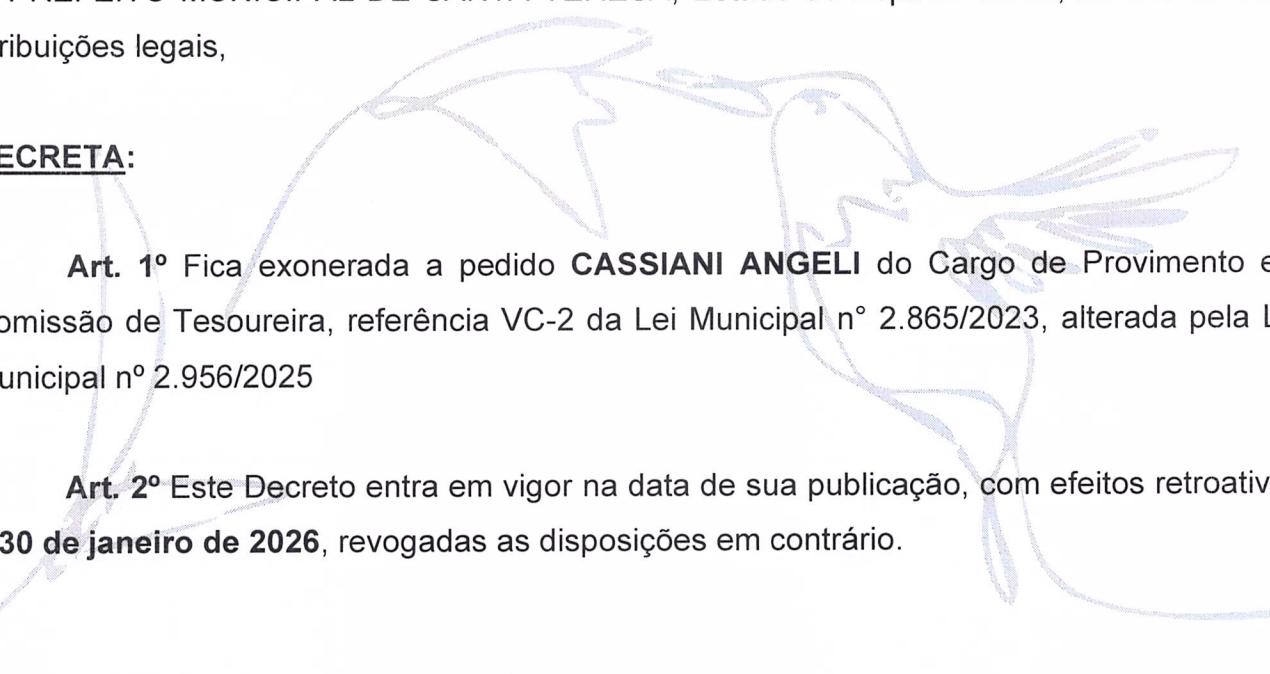
Edineia Tonn Nalezzo

Setor de Recursos Humanos

EXONERA TESOUREIRA.

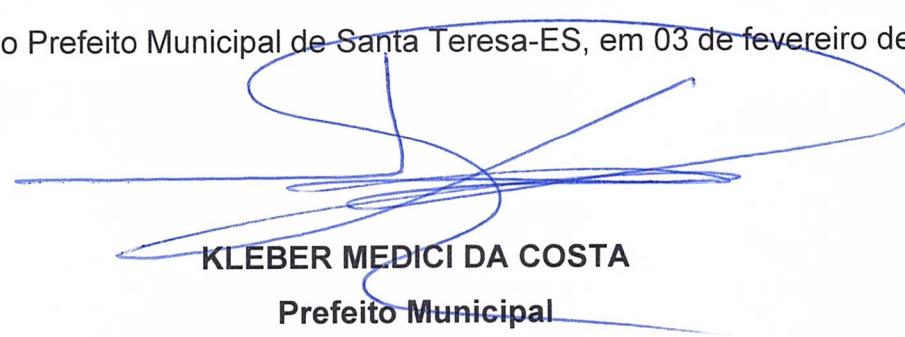
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º Fica exonerada a pedido **CASSIANI ANGELI** do Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira, referência VC-2 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de fevereiro de 2026.


KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
Municipal de Assistência Social

Fundo

Contratada:

CLÁUDIO LEONAR ALVARENGA
LOCADOR

Protocolo 1721277

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.
CONTRATADO: L M VOLKERS TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**, do município de Santa Leopoldina para o ano de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativo geral abaixo e cronograma especificado no anexo 01 deste contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) anos contados da sua data de publicação, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução do objeto é de 36 (trinta e seis) meses, contados da sua data de assinatura.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR: R\$ 7.978.947,48 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).** Tudo em conformidade com Processo PMSL nº 2025-71GLS e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos termos da Lei Nº 9.999/2013 e posteriores atualizações relativas ao PETE, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2025, Cód. Cidades: 2025.061E0 700001.01.0024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Leopoldina/ES, 29 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TIAGO PITTOL
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTA LEOPOLDINA
CONTRATANTE

LORENA MARIA VOLKERS ROBERS
BITTENCOURT
L M VOLKERS TRANSPORTE LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1721805

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 058/2026

EXONERA COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **CLARA SCHAEFFER GONÇALVES** do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Tributação, Fiscalização e Cadastro, referência VC-8 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **04 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

Protocolo 1721581

DECRETO Nº 056/2026

EXONERA TESOUREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **CASSIANI ANGELI** do Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureira, referência VC-2 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

Protocolo 1721603

DECRETO Nº 057/2026

EXONERA ASSESSOR DE TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ALANA RODRIGUES DE SOUZA** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Turismo, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

Protocolo 1721611